

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 226 – DOE – 27/11/21 – seção 1 – p.34

Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA CAF-G Nº 00020, de 26 de novembro de 2021.

O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de NOVEMBRO/2021, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-12-2021 - Celetistas;

Dia 07-12-2021 - Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-12- 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.